



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

PROCESSO DE SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE 1 ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL

6ª EDIÇÃO -2ª FASE

Ref.ª - D – Licenciatura em Gestão de Empresas

LISTA PROVISÓRIA DA ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas 11 horas, no Edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento supra indicado, constituído pelo presidente, Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão de Administração Municipal, e pelos vogais, Jorge Miguel Crujo Salgado e Luís Manuel da Silva Fralda Alves, Técnicos Superiores, a fim de proceder à elaboração da Lista Provisória da Ordenação Final dos candidatos aprovados, dado encontrar-se concluída a aplicação dos métodos de seleção.

- Na avaliação curricular (AC), os candidatos obtiveram as seguintes classificações, conforme lista publicitada no dia 10 de fevereiro de 2019, página eletrónica do município e enviada aos candidatos.

Nome	Classificação AC
Inês Gonçalves Castanho Gonçalves	11,25
Neuza Cristina Branquinho Zambujeira	12,75

Na entrevista individual (EI), os candidatos obtiveram as seguintes classificações, conforme lista publicitada página eletrónica do município e enviada aos candidatos no dia 21 de fevereiro de 2019

Nome	Classificação EI
Inês Gonçalves Castanho Gonçalves	13,25
Neuza Cristina Branquinho Zambujeira	13,50

Posto isto, o júri procedeu à elaboração da lista provisória de ordenação final, na escala de zero a vinte valores, de acordo com a fórmula constante do aviso mencionado no aviso

Lista provisória de ordenação final

	Nome	Classificação EI
1º	Neuza Cristina Branquinho Zambujeira	13,20
2º	Inês Gonçalves Castanho Gonçalves	12,45

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, os candidatos, querendo, poderão dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, no prazo de dez dias uteis.

Nada mais havendo a tratar, e para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, é assinada pelos elementos do júri

A presidente do júri

1º vogal

2º vogal